

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2014 à ATA DE R.P nº 013/SEMPA-COBES/2013

PROCESSO : 2011-0.063.577-3

DETENTORA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC ATRAVÉS DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1) COM SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA (NACIONAL E INTERNACIONAL) ENTRE UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REDE PÚBLICA, ATENDENDO AS NORMAS DA ANATEL/UIT-T.

OBJETO DO ADITAMENTO: REDUÇÃO DE VALORES e PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 3º andar, Centro – São Paulo / SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, pelo senhor **SERGIO ANTONIO TARARKIS**, Diretor do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – DGSS doravante designada simplesmente SEMPLA e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, situada na situada na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 1012, Centro, Cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20071-910, por seus representantes legais, senhora **ADRIANA PRIOSTE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.944.037-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 173.305.028-04 e senhor **CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 056.859.082.1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 908.273.765-53, resolvem firmar o presente termo de aditamento 001 à Ata de Registro de Preços nº **013/SEMPA-COBES/2013**, com fundamento no art. 13, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.278/2002; no art. 18, parágrafo 2º V, do Decreto Municipal nº 44.279/2003; artigo 65, parágrafo 2º, II, da Lei Federal nº 8666/93; e despacho autorizatório às fls. 5361, do processo 2011-0.063.577-3, publicado no D.O.C. de 12.06.2014, pág. 93, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste ajuste o Aditamento 001/2014 à Ata de Registro de Preços nº 013/SEMPA-COBES/2013, cujos termos passa a integrá-la.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A redução dos valores dos preços registrados para os itens 6, 9 e 10–LOTE B - Cláusula Segunda da referida Ata de RP, em razão do desconto e proposta apresentada pela empresa, passarão a vigorar a partir da data da assinatura do termo aditivo, assim descrito:

Proc. 2011-0.063.577-3 – TA.001 à Ata de RP 13.2013 – EMBRATEL

  
Carlos Meira  
Ger.Executivo de Vendas GOV.

  
Adriana Prioste  
Gerente de Contas, Procuradora  
RG 22.944.037  
CPF 173.305.028-04


**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
 PLANEJAMENTO,  
 ORÇAMENTO E GESTÃO

**LOTE B**

LOTE B		QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL (horário normal)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL (horário reduzido)	PREÇO UNITÁRIO
		A1	B1	A2	B2
1	Instalação e ativação de Link E1/ DDR	148	R\$ 0,00	*****	R\$ 0,00
2	Assinatura de Link E1	148	R\$ 0,00	*****	R\$ 0,00
3	Assinatura de DDR	12.595	R\$ 0,00	*****	R\$ 0,00
4	Mudança de endereço	14	R\$ 0,00	*****	R\$ 0,00
5	Minutos local	3.816.476	R\$ 0,02088	200.868	R\$ 0,02088
6	Minutos VC1	2.957.147	R\$ 0,32889	155.640	R\$ 0,32889
7	Minutos inter estadual	257.441	R\$ 0,05186	13.549	R\$ 0,05186
8	Minutos intra estadual	265.328	R\$ 0,05186	13.965	R\$ 0,05186
9	Minutos VC2	263.790	R\$ 0,32889	13.884	R\$ 0,32889
10	Minutos VC3	256.760	R\$ 0,32889	13.514	R\$ 0,32889

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de preços nº 013/SEMPLA-COBES/2013 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/06/2014.

Proc. 2011-0.063.577-3 – TA.001 à Ata de RP 13.2013 – EMBRATEL

Adriana Prioste  
 Corrente de Contas - Procuradora  
 RG: 22.854.037  
 PE: 113.305.028-04



2  
 Carlos Meira  
 Ger.Executivo de Vendas GOV.



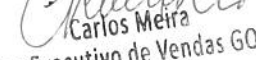
CLÁUSULA QUARTA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 12, junho, 2014.

  
SERGIO ANTONIO TARARKIS  
Diretor  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS


  
ADRIANA PRIOSTE OLIVEIRA

  
Carlos Meira  
Ger.Executivo de Vendas GOV.

CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO

Procuradores  
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL

TESTEMUNHAS:

  
Maria Conceição S.F. Vilciauskas

  
Vera Lucia Daniel